



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.534, DE 3 DE MARÇO DE 2022.

**Concede gozo de licença prêmio a Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido do requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

### DECRETA:


**Art. 1º** Fica concedido, a partir de 3 de março de 2022, o direito ao gozo de LICENÇA-PRÊMIO, à servidora **FABIANA REGINA NICOSKI DA SILVA**, nacionalidade brasileira, RG nº 7.993.074-1/SSP/PR, nomeada em 22 de julho de 2008 no cargo de Professora Educação Infantil, matrícula funcional nº 1273/4.

**Art. 2º** A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2013/2018, compreendendo de 3/3/2022 a 31/5/2022.

**Art. 3º** No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 3 de março de 2022.



**Rui Carlos Maccari**  
Prefeito em Exercício

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 3 / 3 / 2022  
Página: 01 edição 2942